



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 08286.000241/2025-78  
DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO**

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, em Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a estrangeira **HANADI SROUR**, natural da Tunísia, nascida em 15 de agosto de 1989, portadora do Passaporte nº H186431, que foi instaurado **PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO** (Processo nº 08286.000241/2025-78), em trâmite perante a DELEMIG/SR/PF/ES, conforme art. 50, caput, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187, caput. do Decreto nº 9.199/2017. A referente **NOTIFICAÇÃO** enviar-se-á ao estrangeiro, conforme art. 50, § 3º, da Lei 13.445/2017, art. 188, § 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 11, inciso III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DG/PF Nº 226, de 5 de Maio de 2022, possuindo prazo de dez dias para apresentação de defesa técnica escrita em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 10 (DEZ) DIAS**, em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

Nos termos do artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, art. 51, caput, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187, parágrafo único, do Decreto 9.199/2017, a referente **NOTIFICAÇÃO** dar-se-á, também, para informar ao estrangeiro acerca de seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

Fica a estrangeira também cientificada que a ausência de apresentação de defesa não impedirá a tramitação do presente processo.

Segue em anexo Cópia da Portaria de Instauração do Procedimento de Deportação e demais documentos pertinentes.

LIDIANI MARTINS  
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL  
URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANI MARTINS, Agente de Polícia Federal**, em 14/07/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=112249660&crc=8FD5BC0D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=112249660&crc=8FD5BC0D).  
Código verificador: **112249660** e Código CRC: **8FD5BC0D**.

---

Referência: Processo nº 08286.000241/2025-78

SEI nº 112249660